Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 360/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CEIM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO COHAB.

JUSTIFICATIVA:

A construção do CEIM Tempo Integral no bairro Cohab é de extrema importância, pois visa atender as crianças que estão nos primeiros anos de vida, para que obtenha melhor aprendizado e desenvolvimento, além de proporcionar suporte às famílias que precisam trabalhar fora, e não dispõe de local seguro para deixar os filhos.

Vale ressaltar que, esta solicitação trata-se de uma reivindicação dos moradores, especialmente dos pais que saem de suas residências para uma jornada de trabalho onde, muita das vezes, ficam o dia todo fora, com o intuito de melhorar a renda familiar, encontrando na escola integral um amparo para solucionar esta dificuldade.

Sendo assim, por se tratar de assunto de relevante interesse público, razão pela qual, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES),15 de julho de 2024.

KACIO MENDES
Vereador